

DECRETO Nº 76, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1661, de 11 de setembro de 2023,

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 28.574.546,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
TAVARES:06587774679
Dados: 2023.12.21
11:30:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi 25 / 10 / 2023Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi